



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 82, DE 2013

Mensagem nº 352

Senhores Membros do Senado Federal,

Considerando o disposto nos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea “e”, e 128, § 1º, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do segundo mandato do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michel Temer', is placed over the date and the end of the message.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome : RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Naturalidade: Belo Horizonte

Data Nascimento: 15/SET/1956

Filiação: Otto Monteiro de Barros e Maria Janot Monteiro de Barros

CPF: 265.478.726-53

RG: M 391328/SSP-MG

II ESCOLARIDADE

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - 1979;

Especialista em Direito Comercial, a nível de pós-graduação, pela Universidade Federal de Minas Gerais, 1985;

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, 1986;

Especialização na Scuola Superiore di Studi Universitari e di Perfezionamento S. Anna, Pisa/Itália, de 1987 a 1989, na área de concentração Meio Ambiente e Consumidor.

III EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Advogado Autônomo- 1980 a 1984;

3.2 Professor Assistente de Teoria Geral do Processo e de Títulos de Crédito na Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte - 1981 a 1984;

3.3.1 - Procurador da República - posse 01.10.1984.

3.3.2 - Procurador Regional da República - 1993 a 2003;

3.3.3 - Subprocurador-Geral da República - 2003, com atuação perante o Supremo Tribunal Federal;

3.3.4 - Procurador-chefe substituto da PR/DF, 1984/1987.

3.3.5 - Coordenador do Meio Ambiente e dos Direitos do Consumidor da Procuradoria Geral da República - 1991 a 1994.

3.3.6 - Secretário Geral do Ministério Público Federal - 2003/2005.

3.3.7 - Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Segurança Institucional do Ministério Público Federal CPSI/MPF - 2006.

3.3.8 - Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - 2006/2009

3.3.9 - Membro da 7^a, 3^a e 5^a Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em diversos períodos.

3.3.10 - Membro do Conselho Superior do Ministério Público Federal eleito para três mandatos: 2005/2007, 2010/2012 e 2012/2014.

3.4 - Professor Titular de Direito Processual Civil I da Universidade do Distrito Federal UDF até 1995.

3.5 - Secretário de Direito Econômico - Ministério da Justiça, 1994.

IV - OUTRAS FUNÇÕES

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - **ANPR** - mandato eletivo de maio de 1995 a maio de 1997.

V - PUBLICAÇÕES

BARROS, R. J. M. Le point de vue du Ministère Public: 1er particularités du Ministère Public brésilien. Petites Affiches, v. 395, p. 34 - 36, 2006.

BARROS, R. J. M. O Caso EMBRAER In: Atualidades Jurídicas. 1 ed. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 1993, v.3, p. 295-322.



DECLARAÇÃO

Declaro, a propósito da indicação para ocupar o cargo de Procurador-Geral da República, e em atendimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal:

I – que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro ou servidor do Senado Federal;

II – que sou membro do Ministério Público Federal desde 1º de outubro de 1984, atualmente ocupando o cargo de Subprocurador-Geral da República;

III – que não sofri nenhuma sanção de natureza criminal ou administrativo-disciplinar, e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa;

IV – que não sou membro do Congresso Nacional, de Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Por ser verdade, firmo a presente.


RODRIGO JANOT MOTEIRO DE BARROS
M 321.328 – SSP/MG

Aviso nº 630 - C. Civil.

Em 19 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do segundo mandato do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 22/8/2013